



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.106 de 01 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expedir a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/10/2022 até 31/10/2022, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.117 de 08 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVBRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 31/10/2022 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 62.100 de 31/10/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 31/10/2022 a 01/11/2022

do(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.118 de 08 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/11/2022 até 30/11/2022, o(a) servidor(a) DANIELA DA GRACA DE NICASSIO registro funcional nº 38829, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) AGEU DE OLIVEIRA LOBO registro funcional nº 39479, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.123 de 09 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

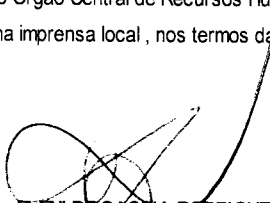
001 - a partir de 07/11/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 60.900 de 26/01/2022, Prorrogar, até 31/12/2022, a cessão para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, até 31 de dezembro de 2022, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) EDUARDO ADMILSON DA SILVA , registro funcional nº 34041, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA / GGDRH / Nº 62.124 de 10 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/11/2022 até 08/11/2024, ao(a) servidor(a) JACILEI BALDINI TEIXEIRA, registro funcional nº 12572, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA/ GGDRH/ N° 62.134 de 11 de Novembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, Exon a Pedido 001/02, Art 35, I, o servidor abaixo relacionado, pelo regime Estatutário, de provimento em Comissão.

Em 09/11/2022, o servidor RENATO FORESTO, registro funcional nº 39348, nomeado em 19/04/2021, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE – padrão/nível DAS/6 lotado na SPU.2 – Assessoria de Gabinete.

Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2022.

Mauá, 11 de Novembro de 2022.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.